



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL - NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
268	LUIZA DOMINGAS DE MORAES KNIPPELBERG	19/01/1968	AC
269	MARINA DOMINGOS DA SILVA	01/02/1968	AC
270	ROSANGELA PINHEIRO ARRUDA CORREA	23/08/1968	AC
271	MARIA HELENA DE SOUZA PRADO	25/10/1969	AC
272	MARILUCY FRANCA DA CUNHA	13/08/1970	AC
273	ELIZENE ROSA LADISLAU	02/01/1972	AC
274	OLINETH FERREIRA MARTINS	15/12/1973	AC
275	ROSEMEIRE GOMES PEREIRA	26/01/1975	AC
276	JUCINEIA LOPES MEGALHAES DE OLIVEIRA	01/05/1976	AC
277	MARIA IZABEL CHUE DE OLIVEIRA	02/07/1977	AC
278	TATIANE LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	25/03/1979	AC
279	MARCIA CRISTINA ALVES NEVES	30/12/1979	AC
280	EUSANI ALVES TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/01/1981	AC
281	VANIA FERREIRA DA MOTA JORTE	04/02/1982	AC
282	SELMA CATALANO COSTA	21/03/1982	AC
283	FABIANA DA SILVA SANTOS COSTA	22/02/1983	AC
284	ETIARA MARQUES DOS SANTOS SILVA	06/06/1983	AC
285	LUCIANA OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA	28/02/1984	AC
286	ROSILENE ALVES DA GUIA	16/11/1987	AC
287	THAIS DE MOURA SILVA	21/02/1996	AC
288	MARIA RITA GONCALVES DA SILVA NOGUEIRA	08/07/1967	AC
289	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MARTINS	06/05/1973	AC
290	ADELINA MIRACEMA DOS SANTOS	28/08/1973	AC
291	ANA CRISTINA DE CARVALHO	22/08/1974	AC
292	GRACELMA MARIA DOS REIS	16/08/1978	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

[f prefeituraacba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

293	CLEONICE DE OLIVEIRA	20/09/1978	AC
294	LAURA CRISTINA PAES DE BARROS RAMOS	29/03/1979	AC
295	LAURA DE SOUZA NOGUEIRA	30/01/1980	AC
296	SARA CERQUEIRA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	22/06/1982	AC
297	JANETH DA SILVA PAULINO	04/07/1982	AC
298	EVANETE DA MATA BENTO OLIVEIRA	11/05/1983	AC
299	ANA PAULA JESUS DE ASSIS	11/07/1983	AC
300	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	07/10/1983	AC
301	MAURA ALVES DA GUIA	17/10/1983	AC
302	PRISCILA ASSIS DE ASSUNCAO RODRIGUES	14/11/1985	AC
303	RAFAELA PEDRITA DE PINHO	29/06/1986	AC
304	NEURIELE MOREIRA DA SILVA	28/03/1987	AC
305	ROZIANE ALVES RODRIGUES	06/02/1988	AC
306	RENATA REGINA FARIA LIMA	15/03/1993	AC
307	JOICY DA SILVA DUQUE	21/11/1994	AC
308	JONIELLE RODRIGUES FERNANDES	23/09/1995	AC
309	MAYARA CRISTINA FIGUEIREDO BORGES	06/11/1995	AC
310	KAROLINA MARQUES NASCIMENTO	02/09/1999	AC
311	LUANA RODRIGUES DE ARAUJO	24/11/2001	AC
312	LUZIA BERNARDO	06/03/1971	AC
313	SANDRA MARIA FERREIRA DE FARIAS	27/08/1976	AC
314	YANA MARA RODRIGUES	04/03/1978	AC
315	CARLA SIMONY PEREIRA DE ARRUDA	03/07/1983	AC
316	KATIA OURIVES CORREA BARBOSA	10/12/1983	AC
317	LAODICEA RUZENE DA SILVA EVANGELISTA	30/08/1985	AC
318	SILVANA DE ARAUJO LOURENCO OLIVEIRA	15/08/1986	AC
69	LISABETI SOUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	06/12/1973	NI
70	CIZERLINA BONFIM FERREIRA DA CRUZ	04/07/1975	NI
71	ADRIANA DOS SANTOS ARRUDA	16/08/1983	NI
72	PAMELA CRISTINA DIAS DE SOUZA	20/11/1992	NI
73	NAYTIELLI NEILY DA SILVA	17/01/1995	NI
74	ARIANE DA SILVA DIAS	20/04/2000	NI
75	VALDIRENE ALVES BERTULINO PEREIRA	04/12/1978	NI
76	MARIA RAIMUNDA SOUZA NASCIMENTO	01/05/1968	NI
77	GREICE DA SILVA FARIA RODRIGUES	15/09/1970	NI
78	GEANE ALVES LOPES	03/03/1977	NI
79	SUZANA TRINDADE MORENO	09/10/1975	NI
80	GLORINHA BARRETO NUNES	12/04/1976	NI
81	ELIANE CORREA DE SOUZA ANDRADE	28/03/1979	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraacba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 01/02/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria

Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2025

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br